



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Compras e Licitações  
- Divisão de Licitações -

ERECHIM  
**100** Anos  
*Aqui é nossa casa!*

220  
Q

**Processo: PREGÃO PRESENCIAL 32/2019**

**Objeto: Resposta questionamentos**

Trata-se de pedido de esclarecimentos ao edital do Pregão Presencial 32/2019. Referido Edital tem como objeto a aquisição de veículo novo adaptado para resgate e transporte de vítimas e conjunto de almofadas pneumáticas para uso do Copo de Bombeiros, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social e recursos FUNREBOM.

Os pedidos de esclarecimentos foram encaminhados ao gestor contratual para análise e parecer acerca dos pontos questionados.

## **2 – Da resposta aos questionamentos:**

**1 -** A empresa **SOSSUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA** solicitou esclarecimento referente ao item 02 do edital:

- a real necessidade de 03 mangueiras a mais de 5 metros, visto que, para a utilização de um conjunto de almofadas pneumáticas é necessário apenas uma mangueira para cada unidade de almofada.

- para o conjunto de 03 almofadas não será necessário utilizar 04 conectores duplos e sim, utilizará apenas os conectores triplos

- para o funcionamento do conjunto é necessário apenas 01 redutor de pressão, e foi solicitado 03 redutores de pressão.

**Resposta:** Conforme parecer do gestor contratual, informamos que, como são produtos importados e descontinuados com o passar dos anos, naturalmente há necessidade de se pedir alguns itens a mais a fim de que, caso não haja mais peças no mercado para reposição, não seja inutilizado todo o conjunto.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Compras e Licitações  
- Divisão de Licitações -

ERECHIM  
**100** Anos  
*Aqui é nossa casa!*

221  
Q

**Quanto ao prazo de entrega:**


A empresa solicitou que o prazo de entrega seja estendido para 90 (noventa) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho, devido aos trâmites de transporte e desembaraço aduaneiro, em razão das almofadas tratarem-se de produtos importados.

**Resposta:**

O pedido foi encaminhado para análise do gestor do contrato que concedeu à requerente a alteração do prazo de entrega, sendo retificada a cláusula editalícia, passando a constar o prazo de até 90 (noventa dias) a contar da data da assinatura do contrato, para a entrega do item 02. (item 2 do Anexo I – Termo de Referência).

Dessa forma, entendemos como respondidas as questões, sendo que o edital encontra-se suspenso e será remarcado com as devidas alterações.

Erechim, 07 de maio de 2019.

  
JAQUELINE MIOLO  
Chefe da Divisão de Licitações